



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 528/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E SUAS ALTERAÇÕES, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **SERGIO GOMES RODRIGUES**, brasileiro, Chefe de Gabinete, uma diária no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go, com a finalidade de visitar a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) em busca de recursos para Quirinópolis, no dia 05 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente